



ORIENTAÇÕES AOS MUNICÍPIOS SOBRE OS RESÍDUOS:

A SEMA/FEPAM por meio de ações conjuntas entre os municípios atingidos pelas cheias irá dar suporte na destinação dos resíduos provenientes do desastre natural.

1) Os **resíduos do desastre natural** deverão ser enviados para locais licenciados para recebimento de resíduos da construção civil ou, não sendo possível, ser colocado em área separada dos Resíduos Sólidos Urbanos.

2) Para essas áreas de armazenamento excepcionais de **resíduos do desastre natural** - tais como lama, lodo, entulhos de construção civil, galhos, árvores, madeira - deverão observar:

- distância segura de recurso hídrico;
- afastados de núcleos populacionais.
- áreas que não sejam potencialmente alagáveis a partir do atingimento da cota de inundação e terrenos com drenagens superficiais à montante que possam carrear os resíduos para áreas lindeiras.
- condições adequadas de acesso para operação;
- possuir plano de trabalho simples para disposição na área, visando garantia da estabilidade da massa de resíduos e aumento da vida útil.

* Solicitamos que os Municípios que:

a) enviem a localização das áreas que estão sendo utilizadas para disposição excepcional desses resíduos para a Fepam, número: 51 99827840.

b) orientem a população para não dispor resíduos de serviço de saúde, eletrônicos, animais mortos, resíduos de embutidos e abatedouros, perecíveis vencidos, etc.

c) mantenham a coleta normal de Resíduos Sólidos Urbanos. Os municípios com impossibilidade de transporte dos resíduos sólidos urbanos (RSU) até o destinatário final, como o aterro de Minas do Leão, poderão, em caráter emergencial, armazenar temporariamente esses resíduos até que seja possível recolhimento para destinação final.

d) a equipe da SEMA/FEPAM está a disposição e eventuais usos para decidir o melhor encaminhamento para este passivo, devendo ser solicitado apoio nos comitês de crise de cada região.

☆ Dúvidas a respeito de resíduos ligar para Emergência da Fepam 51 99827840.